

ATO TRT GP Nº 0020/2009

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para usufruto no período de 19.01 a 16.03.2009, restando-lhe 55 (cinquenta e cinco) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente